

Editorial nº 12 – Proposta do OGE de 2021 (parte 4)

Valores em 109 Akz	Exec 2019	OGE 20 R	Exec 19 Akz 21	OGE 20 R Akz 21	OGE 21	OGE 21/ Exec 19	OGE 21/ OGE 20 R	% OGE 21	% PIB Total 21	% PIB 21
Despesas não financeiras	6 031	7 587	8 934	8 991	9 208	3,1%	2,4%	100,0%	21,9%	
Investimentos	1 052	1 385	1 558	1 642	1 422	-8,7%	-13,4%	15,4%	3,4%	14,2%
Outras	69	286	103	339	566	450,5%	67,1%	6,1%	1,3%	1,8%

Despesas de Capital

As despesas de investimento reduzem-se, em termos reais, **8,7%**, relativamente à execução de 2019. Na nossa opinião deveriam reduzir-se muito mais! A questão é bem simples: **se já não temos recursos para usar e manter o que temos, qual é a sentido aumentarmos ainda mais que não conseguimos utilizar?**

Evidentemente que **há investimentos necessários porque muitos dos que existem são perfeitamente inúteis**. Porém, **não há qualquer justificação para a maior parte dos “investimentos” inscritos nos sucessivos Planos de Investimento Público e que têm sido contemplados com dotações efectivas**.

É nossa opinião que **a totalidade das despesas com a construção e aquisição de imóveis, mobiliário e meios de equipamento e transportes devam ser eliminadas**; em contrapartida, **as despesas de reabilitação poderão ser reforçadas**. **Existe um parque excessivo de todos estes activos, sendo necessário distribuí-lo correctamente e acabar, de uma vez por todas, com a prática de comprar novo sempre que se alteram os serviços**. **A construção de imóveis para venda deve também ser urgentemente eliminada por dois motivos: 1) porque não é função do Estado construir habitação para a classe média e funcionários públicos; 2) porque o problema da habitação dos mais necessitados se resolve através de investidores imobiliários vocacionados para a construção e arrendamento social**. Com outras capacidades de organização da população e de gestão do Estado poderia pensar-se na venda de **terrenos para auto-construção a preço bonificado** mas, nas actuais circunstâncias, **isso só reproduziria os actuais esquemas de venda a especuladores sem escrúpulos**: por isso, só advogamos **a venda de terrenos infraestruturados a preço de mercado**, isto é, que não exijam qualquer tipo de gestão pós-venda.

Também não faz qualquer sentido reforçar as empresas de transporte público para fazerem concorrência desleal aos taxistas privados. A prática já demonstrou que **o custo dos transportes públicos acaba por ficar muito mais caro para a sociedade, só subsistindo as empresas à custa de subsídios** de que os taxistas não beneficiam, **promovendo a concorrência desleal**. **Promova-se o equilíbrio de preços dos transportes** de forma que as empresas de transporte colectivo possam concorrer saudavelmente com o transporte em táxis colectivos; e transformem-se as empresas públicas em unidades eficientes ou, não sendo possível, vendam-se ou liquidem-se no prazo máximo de um ano.

Em geral, propomos a **redução do investimento a mil milhões de USD (cerca de 750 mil milhões de Kwanzas) que é o máximo que o país pode suportar**. Considerando as propostas anteriores, bastaria que as **infraestruturas produtivas (barragens por exemplo) fossem executadas através de um sistema de concessão, (investimento e exploração privada por um número determinado de anos)** e que se eliminassem todas as infraestruturas absolutamente desnecessárias nesta fase, como o novo aeroporto ou o porto da barra do Dande, entre outros. **Se já temos um aeroporto sub-aproveitado para que queremos ter dois aeroportos sub-aproveitados? “Investimentos” deste tipo são apenas queimar recursos**. Não trazem qualquer benefício social.

OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTO NÃO FINANCEIRO

Esta rubrica **passa de 69, na execução de 2019, para 566 mil milhões na proposta de OGE de 2021!!**

Trata-se de uma **despesa completamente opaca e sem qualquer justificação**, constituída por **215 mil milhões (???) de transferências de capital para fundos autónomos, 202 mil milhões (???) de**

transferências de capital para outras **empresas**, cerca de **60 mil milhões para as inevitáveis outras (?) transferências** de capital e **88 mil milhões para as ainda mais inevitáveis outras (?) despesas** de capital, **sem qualquer especificação!**

Somos **totalmente contrários** a esta **desorçamentação da despesa do Estado através dos fundos autónomos**. Se os fundos são mais eficientes do que outro tipo de estrutura do Estado, usem-se os fundos mas mantenha-se a despesa, por natureza, nas rubricas certas e de forma clara. Da forma **como estão apresentadas** estas despesas, **não se percebe onde é gasto o dinheiro dos contribuintes!**

As **empresas do Estado** devem ser regularizadas e **resolvidas no prazo de um ano (mantidas com uma gestão profissional das participações do Estado, vendidas ou liquidadas)**. A tentativa de preparar as empresas para a privatização é contraproducente. Aqui está a prova: **o Estado prevê vender património no valor de 156 (ver receitas de capital) e gastar, com a capitalização das empresas, 202 mil milhões! Belo negócio!**

Luanda, 13 de Dezembro de 2020

Heitor Carvalho

Director do Cinvestec